



Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

São Paulo, 08 de junho de 2015

De acordo com o prazo estabelecido pela lei 13.005/2014, que sanciona o Plano Nacional de Educação (PNE), todos os municípios do Brasil devem aprovar seus Planos Municipais de Educação (PME) até o próximo dia 24 de junho.

A arquidiocese de São Paulo acompanha atentamente a tramitação do PME de São Paulo, no qual se faz menção a “questões de gênero”. Segundo a ideologia de gênero, o indivíduo precisa libertar-se de sua identidade sexual biológica e “construir” uma identidade de gênero inteiramente subjetiva. Isto não deixa de suscitar perplexidade e preocupação. As consequências de tal distorção antropológica na educação poderão ser graves.

Os legisladores têm o dever de buscar em tudo o bem comum, de acordo com critérios de verdade e respeito pela natureza e dignidade da pessoa humana, evitando a indevida ingerência do Estado no direito e dever dos pais e das famílias de escolherem o tipo de educação dos filhos, segundo sua consciência.

Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo Metropolitano de São Paulo